



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2021

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROJETO DE LEI N.º 075/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 075/2021, QUE, "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR POR INTERESSE PÚBLICO, SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO, ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DE EDERSON FRANCISCO FIGURA E CHARLENE KARINE DE SOUZA FIGURA".

RELATOR: VEREADOR MARCOS HOMER

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, autorização para desapropriar, em ônus para o Município, área de terras destinada a abertura de via pública.

2. Fundamento e Voto do Relator

Dispõe a Lei Orgânica Municipal:

" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

V - promover, nos termos da lei, a desapropriação;"

Ainda quanto à legalidade da proposição, acatamos o bem lançado parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Finanças



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2021

Orçamento e Fiscalização, que atesta esta condição, nada havendo a acrescentar.

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito_____.

3. Parecer da Comissão

Diante do exposto, concluímos pela constitucionalidade e legalidade da proposição, a qual deverá ser encaminhada ao Soberano Plenário para deliberação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de agosto de 2021.

É o parecer, s. m. j.

VER. PROFESSOR OSMAR

Presidente

VER. JULIANA MACIEL

Vice-Presidente

VER. MARCOS HOMER

Membro